



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
RUA BARÃO DE PIUNHI, 121, CENTRO - FORMIGA - MG.
TELEFONE: (37) 3322-1800 - TELEFAX: (37) 3322 2091
CEP 35570-000

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Formiga, 15 de maio de 2023

O Pregoeiro Leonardo Geraldo Eufrázio designado pela nº 4.287 de 19 de fevereiro de 2021, nos termos do Decreto 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informa que recebeu a **IMPUGNAÇÃO**, via E-mail, expedida pela empresa: **POLEZA COMERCIAL LTDA**, referente ao Processo Licitatório 013/2023, Pregão Eletrônico – Registro de Preços – 028/2023, cujo objeto é: Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas nas Secretarias e Órgãos Municipais bem como para atender ao Acordo de Cooperação nº 19-4º RM-013-00 com o Exército Brasileiro – Comando da 4ª Região Militar, ao Acordo de Cooperação nº 136/2020 com a Polícia Civil de Minas Gerais, ao Convênio nº 01/2023 com a Polícia Militar de Minas Gerais, ao Convênio nº 005/2021 BPM MAMB com a Polícia Militar Ambiental de Minas Gerais, e o Convênio nº 81/2021 com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais/10º BBM. Importante mencionar que a contestação foi apresentada tempestivamente, conforme Decreto nº 10.024/2019 e edital convocatório. No mérito que se compete a análise sobre as alegações apresentadas, justo se faz mencionar que o Edital supra, bem como todos confeccionados por esta Administração se apresentam sempre respeitando os princípios básicos da Administração Pública, quais sejam, **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e que teve através do **Parecer Jurídico**, a minuta do edital analisada e aprovada nos termos do artigo 38, parágrafo único da lei 8.666/93. O Pregoeiro, ao analisar a referida Impugnação, encaminhou para o Secretário Municipal de Gestão Ambiental, para análise e parecer sobre a questão apresentada. Importante ressaltar que a empresa alega nas suas razões que o prazo de entrega de 10 (dez) dias não é suficiente para a entrega do objeto licitado, podendo ocorrer o afastamento daqueles que não possuem sede no município ou nos arredores. Diante disso, o Secretário Municipal de Gestão Ambiental, Humberto de Paula Cunha, proferiu o seguinte parecer:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
RUA BARÃO DE PIUNHI, 121, CENTRO - FORMIGA - MG.
TELEFONE: (37) 3322-1800 - TELEFAX: (37) 3322 2091
CEP 35570-000

Parecer - Pregão Eletrônico nº 28/2023

Conforme solicitado para que esta secretaria proceda análise do pedido de impugnação do **Pregão Eletrônico nº 28/2023** feito pela empresa **POLEZA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 48.080.508/0001-73, sediada na Rua Odílio Garcia, 211 Sala B, Box 089, Cordeiros, CEP 88310-180, Itajaí (SC), que questiona o artigo 16.1 do edital, onde cita que a entrega do objeto deverá ser feita em até 10 (dez) dias, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento.

Como publicado em Edital, deve ser seguido pelo departamento de compras do Município de Formiga o item 16.1 do edital em questão, uma vez que 10 dias é suficiente para que qualquer entrega seja realizada. Uma vez que, quando prolongado o prazo de entrega pode prejudicar o bom andamento do serviços da administração pública.

A entrega neste prazo fixado tem por objetivo atender as demandas conforme surgem no dia a dia e sem prejuízo a administração pública municipal, uma vez que a demora em entrega de materiais podem vir a paralizar obras e trabalhos em andamento no município.


HUMBERTO DE PAULA CUNHA
Secretário Municipal de Gestão Ambiental

Após análise do referido parecer, o Pregoeiro decide acatá-lo na sua integralidade e manter a data do Processo Licitatório 013/2023, Pregão Eletrônico 028/2023, para o dia 16/05/2023, às 08:31. Nada mais havendo a tratar, assino:



LEONARDO GERALDO EUFRAZIO – PREGOEIRO